



PROTOCOLO: 0136792/2015  
REGISTRO DE CANDIDATURA

Vistos, etc.

Conforme o disposto no Provimento 146, art. 8º do Conselho Federal da OAB, **intimem-se** a chapa “POR AMOR A ORDEM” – COLIDER, na pessoa do candidato a presidente, para regularizar a pendência da candidata que compõe a chapa, ou substituí-los, no **prazo improrrogável** de cinco (05) dias a contar de 30/10/2015 **inclusive**, nos termos do art. 8º § 5º Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal da OAB, conforme abaixo:

Falta:

“Proceda a indicação do Secretário Geral Adjunto e juntada dos documentos”.

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA – Presidente – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

EDSON PLENS – Vice Presidente – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

ALEXANDRE ALVIM DA FONSECA – Secretário Geral – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

DANILO GALADINOVIC ALVIM – Tesoureiro – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

CLAUDIO LEME ANTONIO – Delegado da CAA – “ Proceda a juntada dos documentos originais da declaração de assentimento e declaração do exercício da advocacia”.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2015.

**Silvano Macedo Galvão**  
Presidente da Comissão Eleitoral